



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

Processo Licitatório nº 0030/2022 - FMS
Pregão Eletrônico nº 0001/2022 - FMS

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos hospitalares na especialidade de Clínica Médica, para trabalhar em regime de plantão presencial 24 (vinte quatro) horas, visando a manutenção das atividades do Fundo Municipal de Saúde de Catanduvas – SC, conforme especificações constantes no Anexo I deste edital.

Considerando impugnação ao edital, apresentado pela empresa **SEMANN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, sob o CNPJ sob o nº 12.161.047/0001-16, durante a sua publicação;

Considerando que a forma de contratação escolhida prejudica os itens propostos pelo pedido de impugnação;

Considerando que foi considerada inadequada a forma de contratação, através do SRP;

Considerando dar condições igualitárias a participação, garantido competitividade, transparência dos atos, igualdade e impessoalidade, entende-se que não há razão para seu prosseguimento neste momento.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no artigo 49 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993:

RESOLVE

Declarar **REVOGADO** o Processo Licitatório nº 0030/2022 - FMS, na modalidade Pregão Eletrônico nº 0001/2022 - FMS, em razão do interesse público, pelo motivo supracitado. Determino a readequação ao edital e abertura de novo procedimento licitatório de imediato.

Catanduvas – SC, 28 de novembro de 2022.

DORIVAL RIBEIRO DOS SANTOS
Prefeito Municipal